

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2022-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 732/2022-DIRET, 3657ª sessão, realizada em 27/10/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 09/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00005692/2022-94, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 11 - MARMORARIA NEW STONE LTDA R\$ 110.000,00; ITEM 18 - WANDERSON TELES DE ALBUQUERQUE R\$ 550,00 (Concessão Mensal); ITEM 30 - RENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO R\$ 172.400,00; ITEM 42 - HELIO GONÇALVES BATISTA R\$ 126.050,00; ITEM 65 - EFE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA e ADRIANO JARDIM BARBOSA R\$ 229.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 14, 15, 19, 20, 21, 41 e 78 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 23/12/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REFERENTES AO EDITAL Nº 10/2022 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 10/2022-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00006956/2022-27, torna pública a INABILITAÇÃO das licitantes DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (Proposta de Compra nº 5013278 - ITEM 67), DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (Propostas de Compra nº 5013280 - ITEM 69) e ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTE 23 DA RUA 24 (Proposta de Compra nº 10051084 - ITEM 78), pelas razões descritas no Relatório nº 153/2021-COPLI. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação dos ITENS 69 e 78, porquanto tratar-se de propostas únicas para os respectivos itens, e convoca-se o licitante ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES (Proposta nº 10051119 - ITEM 67), para que, na qualidade de licitante preliminarmente classificado, apresente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br), no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047364/2022

Processo: 00431-00001015/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CURSOS VAI QUE DA LTDA – ME. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da empresa CURSOS VAI QUE DA LTDA – ME por Inexigibilidade de Licitação, para capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES nos seguintes cursos da Empresa Perestroika: Chora PPT Online, Clip, Fui lá e Fiz, KGB, Plural, que droga é essa? e Tetris, na modalidade online. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 29.362,50 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08128822840880075; ND: 33.90.39.48; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00700, no valor de R\$

29.362,50 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 05/09/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RAFAELA PERUFFO BOECKEL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

PROCESSO: 00072-00000954/2019-23. Das partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF. Do Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, por mais 24 meses. Da vigência: O prazo de vigência do presente aditivo é de 22/10/2022 a 22/10/2024. Signatários: Pela SEDES: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - SEDES, e pela EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

COMUNICADO Nº 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022/SEDES

No exercício de sua competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 26/2022, que tem como objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes, considerando o item 9.1.2 do Edital, resolve tornar público o resultado provisório da fase de habilitação das Organizações da Sociedade Civil e abre prazo para recurso.

1. RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Classificação	Instituição	Resultado	Meta pretendida
1º	Aconchego - Grupo de apoio a convivência familiar e comunitária	Habilitada	45 vagas
2º	Lar de São José	Habilitada	15 vagas*
-	Instituto Mãos Solidárias	Inabilitada	45 vagas*

\* As vagas ofertadas ultrapassam a quantidade total de 45 (quarenta e cinco) vagas do certame e a convocação para celebração da parceria observará o quantitativo de vagas disponíveis.

2. DO RECURSO

- 2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 07 de novembro de 2022, através de manifestação enviada para o e-mail [chamamentospublicos@sedes.df.gov.br](mailto:chamamentospublicos@sedes.df.gov.br).
- 2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, assinado e digitalizado em formato PDF.
- 2.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 26/2022/SEDES e suas alterações, ou com este comunicado.

ÂNGELA CRISTINA RAMÍREZ DE ANDRADE  
Presidente

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO  
Vice-Presidente

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA  
Membro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2022

Processo SEI nº 00220-00006898/2022-86. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Samambaia e do Riacho Fundo I, pelo período de até 45 dias, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico (98073209) e seus Anexos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.499,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.